

REQUERIMENTO nº.26/2017.

EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TIAGO MARTINEZ GENTINE FIGO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do art. 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, que demonstre as razões pelo não pagamento de Adicional de Periculosidade aos servidores que exercem o cargo de Vigilante Noturno, nos termos dos Arts. 65 e 67 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranapuã, já que o pagamento destes visa compensar possíveis danos aos trabalhadores pelo risco inerente ao exercício da profissão considerada "perigosa".

Desconhecemos possíveis razões que impeçam tal pagamento, logo, aguarda-se manifestação por parte da Administração Municipal para que possamos analisar e sermos conhecedores.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

Tiago Martinez Gentine Figo
Vereador